



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria jurídica

Parecer nº 010/2004.

**Veto total do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 58/03, que denomina via pública.**

Parecer:

O Projeto de Lei que denomina via pública com o nome de rua Luiz Pinto da Silveira, foi aprovado em sessão de 09/12/03, e remetido ao Chefe do Poder Executivo para sanção e promulgação.

Retorna o projeto à esta Casa de Leis com a informação do Senhor Prefeito Municipal de que o projeto é contrário ao interesse público, pois a referida via será abrangida pelo alargamento da rua Anália Pereira.

Cabe ao Plenário apreciar o veto, acatando ou não, as alegações do Prefeito Municipal.

Votorantim, SP., 06 de fevereiro de 2004.

João da Silva Neto  
Chefe de Serviços Jurídicos  
OAB/SP 102952-B